

Regulamento da Feira de artes, objetos e artesanatos

A Feira de artes, objetos e artesanato ocupa um espaço comercial designado de hall da galeria Inconfidentes, gerenciada pela amai (Associação Mineira dos artistas Independentes).

Para a convivência harmoniosa e vantajosa para todos os envolvidos, a Amai, elaborou o seguinte regulamento interno, com o objetivo de manter o bom andamento da feira no espaço designado para tal uso.

A pessoa física ou jurídica que participa da Feira é denominada “participante” neste **regulamento**.

Horário

artigo - 1º - Fica estabelecido o dia e horário de funcionamento da feira de artes, objetos e artesanato na seguinte forma: Todas as quintas-feiras de 09:00h às 19:00h - podendo prolongar até as 20:00h

(a) - Horário para almoço ou lanches fica a critério de cada participante - podendo almoçar ou lanchear na sua própria banca, observando sempre a limpeza do local

Mensalidades

artigo - 2º - As mensalidades terão vencimento todo dia 05 do mês. A correção do valor será anual, corrigida pelo índice da inflação do final do ano.

As bancas ou balcões

artigo - 3º - As bancas ou balcões ficarão dispostos uma ao lado do outro com intervalo de no mínimo 30 cm entre eles, não podendo colocar caixas ou quaisquer objetos que venha obstruir a passagem. Estes intervalos tem a função de área de escape. Ao fundo do espaço (lado oposto do balcão) poderá conter uma estante de prateleira para exposição de seus produtos. Os balcões devem permanecer conforme estão dispostos, não podendo ser remanejados pelos participantes.

(a) - As medidas dos balcões podem variar conforme a necessidade ou demanda do participante, que poderá optar por dois tamanhos; **(1) 70x70cm - (2) 70 x 2,00m**

Inflamáveis

artigo - 4º - Não é permitido armazenar, conduzir ou manusear produtos químicos inflamáveis ou tóxicos nas dependências da galeria

Dos Produtos

artigo - 5º - Fica expressamente proibido a comercialização de produtos industrializados, exceto objetos antigos que não faz parte da linha de produção industrial ficando portanto sujeito à aprovação da produção da feira.

Do ponto do balcão

artigo 6º - No ato do pagamento da inscrição o participante poderá escolher o seu ponto ou seja o número do seu balcão. Uma vez escolhido não poderá ser trocado a menos que haja consenso entre os todos os participantes

Da matrícula

artigo 7º - a licença para participação da feira tem caráter precário, podendo ser suspensa ou cancelada sem onus para ambas as partes. O comunicado terá que ser escrito e apresentado com pelo menos 30 dias de antecedência

(a) **A licença para participação da feira é pessoal e intransferível.**

Da propaganda

artigo 8º - não utilizar letreiros, cartazes, faixas ou outros processos que venham causar poluição sonora ou visual, conforme o Regimento Interno da galeria Inconfidentes

Das responsabilidades

artigo 9º - A produção da feira não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos ou pertences dos participantes da feira

(a) A comissão organizadora da feira é soberana para decidir quaisquer casos omissos neste regulamento

Antonio Mauricio dos reis
produtor